

PROCESSO N°
-118/12-

REG. PROC. N°
-06-

FOLHA N°
-02-

FL. 1



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

PROJETO DE LEI N° 64/12

Dá denominação a próprio municipal - Ginásio de Esportes Plinio Apparecido da Silva Leme.

Autor: de Prefeito Municipal.

AUTUAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2012.
autuo o Proj. de Lei nº 64/12 e Of. nº 98/12 em frente.

Eu,

, subscrevi

JP

AN 62

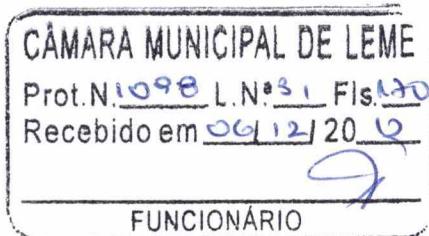


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME
P/118/12 Fls 02
PJ

Ofício nº 98/2012 – GP/ SNJ

Leme, 06 de dezembro de 2.012.



Excelentíssimo Senhor

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o **Projeto de Lei** que, “*Dá denominação à Próprio Municipal - “Ginásio de Esportes Plinio Apparecido da Silva Leme*”, para que seja regularmente processado por esta C. Câmara.

Aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e aos Nobres Pares, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

Ao
Excelentíssimo Senhor
João Marcos Demétrio
DD. Presidente da Câmara de Vereadores do Município
Leme – SP



C.M.LEME
P 118/12 Fls 03
17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 64 / 2.012.

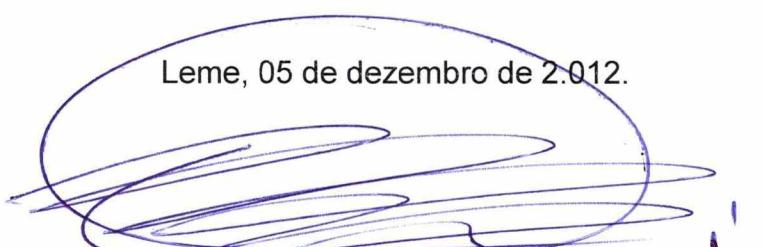
*Dá denominação à Próprio Municipal
“Ginásio de Esportes Plínio Apparecido da Silva Leme”*

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado “*Plínio Apparecido da Silva Leme*” o Ginásio de Esportes, localizado a Rua Ladislau Domingues Briones, no Jardim Santa Marta, deste município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 05 de dezembro de 2.012.


Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito do Município de Leme



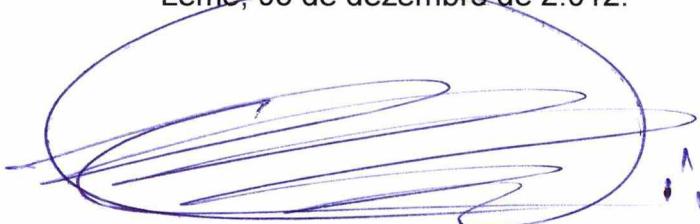
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME
Pr 118/12 Fis 09
109

JUSTIFICATIVA

Justifico o encaminhamento do presente Projeto de Lei a esta Casa para a denominação de próprio municipal, de "*Plinio Apparecido da Silva Leme*" o ginásio de esportes, sem denominação oficial localizado na Rua Ladislau Domingues Briones, do Jardim Santa Marta, para homenageá-lo, pois, a exemplo de muitos outros, fez parte da história da comunidade Lemense.

Leme, 05 de dezembro de 2.012.


Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito do Município de Leme

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 118/12
llo 02, do Registro de Processo nº 06
Leme, 06 de dezembro de 2012
uncionário. R

A Assessoria Legislativa
para parecer em 06.12.12
R. S. S. S.
PRESIDENTE



C. M. LEME
Pr 118/12 Fls 05
M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

*** PLINIO APPARECIDO DA SILVA LEME ***

MATRÍCULA:

119206 01 55 2012 4 00054 020 0025774-20

SEXO
MASCULINO

COR
BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE
CASADO - 90 ANOS DE IDADE

NACIONALIDADE
LEME-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 3875604

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Joé Franco da Silva Leme Junior e Ana de Carvalho Leme, ***
RESIDENTE A RUA ISACCO FIOCCO, Nº 234, VILA SÃO JOÃO, LEME, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

DEZESSEIS DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE - AS 17:30 H

DIA MES ANO
16 07 2012

LOCAL DE FALECIMENTO
EM SUA RESIDÊNCIA ***

CAUSA MORTE
insuficiência cardíaca congestiva, Doença de Alzheimer ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

SEU SEPULTADO NO CEMITÉRIO E CREMATORIO HORTO DA PAZ, EM ITAPECERICA DA SERRA/SP.

DECLARANTE
ARNOLD JOSÉ ZENKER LEME

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. LEANDRO ANTONIO DE CASTILHO E RICARDO MUSUMECI SILENCI CRM Nº 94870 e 107242 ***

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

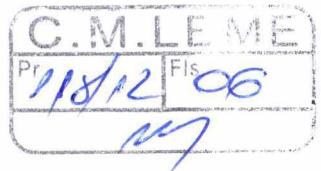
Observações: O falecido deixa bens, era eleitor, deixa 5 filhos: Arnold José 61 anos; Ilza 59 anos; Plinio Tadeu 53 anos; Adriano 30 anos e Mariana 27 anos, e era casado neste cartório, com d. Daudite Maria Volpe Leme, aos 13/01/1978. (LOBA-01, fls. 21v, nº 40).***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Interdições e Tutelas da Sede
Cristina Mari Kaneko - Oficial
Rua Rafael de Barros, 587, Centro, Leme-SP
CEP:13610-200 - Fone (19) 3571-5852
Fax (19) 3571-1359
e-mail:rcivileme@yahoo.com.br

Oficial do Registro Civil
das Pessoas Naturais
LEME-SP
Roberta Maria Viginot
OFICIAL SUBSTITUTA

O referido é verdade e dou fé.
Leme, 14 de julho de 2012.
Roberta Maria Viginot
Oficial Substituta

Isento de Emolumentos
Digitado por: Roberta



O comerciante Plínio Leme.

Plínio Aparecido da Silva Leme, o Plínio Leme é lemense da gema, da época que a cidade era muito mais tranqüila.

Nasceu, como primogênito em 1.º de abril de 1.922, filho de José Franco da Silva Leme Jr. (o Zé Leme) e de Anna de Carvalho Leme (a D. Aninha). Cresceu em meio aos primos da família Carvalho e logo despontou como craque no futebol. Os estudos ele teve de abandonar, pois, em 1929, a família sofreu um duro golpe financeiro com a quebra da Bolsa de Nova York e consequentemente com a profunda estagnação de mercado e derrocada dos preços do café. O Zé Leme, seu pai, representante comercial de exportadoras de café teve de recomeçar, mas a vida não voltaria a ser como antes.

A cidade de Leme, e a região, ainda tinham uma forte dependência da cultura do café e, nos anos quarentas, o jovem Plínio Leme resolveu assumir os negócios do pai, dando-lhes porém uma nova feição. Ao invés de ser um representante de empresas de fora, ele seria um empreendedor comprando cafés "em coco" (para ser beneficiados), montando uma máquina de benefícios de café (tocada a Diesel), beneficiando os vários lotes e preparando ligas ou "blends" dos mesmos para vender às empresas exportadoras, agregando valor ao produto e ao seu trabalho. Paralelo a este trabalho que demandava viagens freqüentes e trabalho noturno, o Plínio Leme jogava futebol, destacando-se no Lemense e no futebol de Pirassununga (C.A.P.) e Descalvado.

Enamorou-se da filha mais velha do Arnold Zencker, a Neide. A família, principalmente a mãe, D. Maria, não queria o casamento com um jogador de futebol de vida errante. Plínio Leme teve de mostrar determinação, casaram-se e se mudaram para o recém explorado Norte do Paraná, onde abriu uma máquina no crescente mercado da região de Londrina, em Bela Vista do Paraíso, ali nasceu seu primeiro filho: Arnold, em 1.950. A volatilidade dos preços do café fez com que o negócio não prosperasse e a família voltou para Leme e para os negócios daqui.

Nos anos cinqüentas, a Nestlé crescia com a industrialização do café solúvel e a Plínio Leme Comércio de Café foi paulatinamente se tornando um importante fornecedor à fábrica em Araras. Nesta época ele havia aprimorado seus conhecimentos em classificação e degustação de cafés em Santos e as viagens para aquele porto se tornaram muito freqüentes.

A empresa prosperou e no início dos anos sessentas, Plínio Leme se inicia em um novo ramo de trabalho, comprando sua primeira fazenda em Leme, junto a um sócio que era ao mesmo tempo: seu primo, seu grande amigo, companheiro de Rotary e ainda o agrônomo da propriedade. Trata-se do Dr.

C.M. LEME
Pr 118/12 Fis
07
117

Nicanor Carvalho, hoje com 95 anos e ainda em atividade. Perduraram como sócios por mais de quarenta anos e nunca se ouviu uma discussão ou uma palavra mais ríspida de nenhuma parte. O número de propriedades agrícolas aumentou, aqui e em Bernardino de Campos, no momento que nossa região se consolidava como grande produtora de algodão, tendo o Dr. Nicanor como um de seus maiores técnicos e incentivadores.

Em 1.970, Plínio Leme fica viúvo, em um episódio trágico que levou sua esposa ainda jovem. Tinha com ela três filhos. Teve de desdobrar-se entre sua criação, o comércio, as fazendas e ainda o futebol, que ele nunca abandonou.

Em 1.978 casou-se com D. Daudite Volpe, com quem teve mais dois filhos, um casal. Junto da esposa desenvolveu uma nova paixão: o jogo de tênis.

Não media esforços para desenvolver o esporte, trouxe técnicos para o tênis, para natação no Clube de Campo e auxiliou o desenvolvimento de vários atletas que se destacaram em ambos as modalidades.

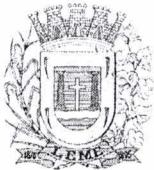
Nos oitentas, começou a desenvolver a idéia de um armazém geral em Leme e em 1.989 se inicia a construção do que é hoje o Leme Armazéns Gerais Ltda. Em 1.995 ingressa no ramo de concessionárias de automóveis que, logo em seguida, se expande para concessionárias de máquinas agrícolas e tratores.

A diversidade de empresas e propriedades agrícolas permitiu com que toda a família trabalhasse junta.

As empresas do grupo têm contribuído com o progresso da cidade de Leme, porém, e esse sempre foi o espírito do Plínio Leme, tem contribuído para melhorar a vida de muitos trabalhadores, incentivando sua ascensão pessoal e nos estudos, permitindo com que o grupo sempre desfrutasse de um sólido corpo de funcionários que são fiéis às empresas, porém principalmente à figura de seu patriarca, que ainda hoje é muito respeitado como empresário e também como esportista.

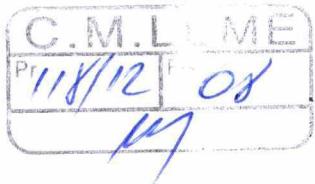
Plínio Leme vive hoje recluso, vitimado que foi por sucessivas isquemias cerebrais, porém aos 89 anos continua forte e é um símbolo para sua família.

No século passado, as cidades jovens de nossa região tiveram seu progresso pautado pela atitude intrépida de alguns empreendedores. Plínio Leme foi certamente um entre eles.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

Estado de São Paulo
NÚCLEO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO



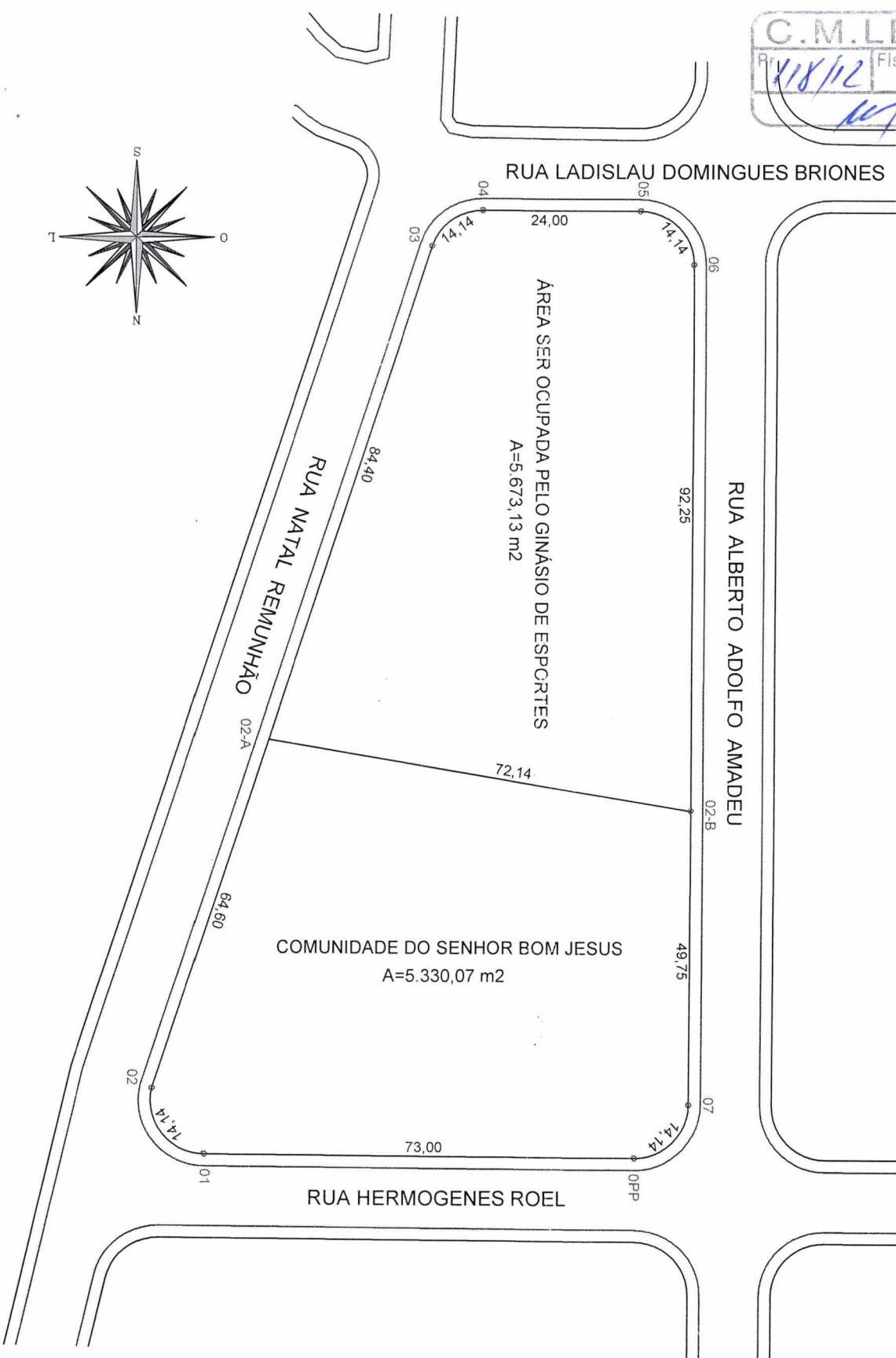
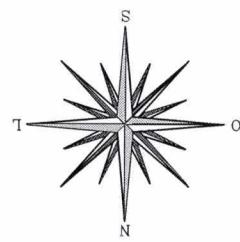
C E R T I D Ã O

C
E
R
T
I
F
I
C

O, a pedido de pessoa interessada, que
revendo os livros de registro e o arquivo do Núcleo de Cadastro Imobiliário
desta Municipalidade, verifiquei pelos mesmos que:- O Ginásio de Esportes,
localizado na area institucional do Jardim Santa Marta, que compreende as
Rua Natal Remunhão, Rua Ladislau Domingues Briones e Rua Alberto
Adolfo Amadeu; até a presente data nada consta quanto à denominação
oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Núcleo de Cadastro Imobiliário do
Município de Leme, 06 de Dezembro de 2012.

SIDNEI ANDRADE
Núcleo de Cadastro Imobiliário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ASSUNTO

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
ÁREA INSTITUCIONAL - JARDIM SANTA MARTA

LOCAL

RUA ALBERTO ADOLFO AMADEU
RUA HERMOGENES ROEL

RUA NATAL REMUNHÃO
RUA LADISLAU DOMINGUES BRIONES

ÁREAS

ÁREA A SER OCUPADA (GINÁSIO) - 5.673,13 m^2
ÁREA DA COMUNIDADE - 5.330,07 m^2
ÁREA TOTAL - 11.003,20 m^2

DATA

JUNHO / 2012

ESCALA

1:1000



MEMORIAL DESCRIPTIVO

ASSUNTO: ÁREA INSTITUCIONAL – JARDIM SANTA MARTA

LOCAL: Rua Alberto Adolfo Amadeu, Rua Hermógenes Roel, Rua Natal Remunhão e Rua Ladislau Domingues Briones – Jardim Santa Marta (Matrícula n.º 5.852 – C.R.I. de Leme – SP) – Leme – SP.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

► DESCRIÇÃO DA ÁREA TOTAL: - (Conforme Lei n.º 1.658 de 18/12/1985)

ÁREA: Inicia-se no Marco OPP cravado junto ao centro da área em questão, com a Rua Hermógenes Roel; deste ponto segue em linha reta acompanhando o alinhamento da Rua Hermógenes Roel numa distância de 73,00 m até encontrar o Marco 01; deste ponto segue acompanhando a curva de concordância entre as Ruas Hermógenes Roel e Natal Remunhão numa distância de 14,14 m até encontrar o Marco 02; deste ponto segue acompanhando o alinhamento da Rua Natal Remunhão numa distância de 149,00 m até encontrar o Marco 03; deste ponto segue acompanhando a curva de concordância entre as Ruas Natal Remunhão e Ladislau Domingues Briones numa distância de 14,14 m até encontrar o Marco 04; deste ponto segue o alinhamento da Rua Ladislau Domingues Briones numa distância de 24,00 m até encontrar o Marco 05; deste ponto segue acompanhando a curva de concordância entre as Ruas Ladislau Domingues Briones e Alberto Adolfo Amadeu numa distância de 14,14 m até encontrar o Marco 06; deste ponto segue o alinhamento da Rua Alberto Adolfo Amadeu numa distância de 142,00 m até encontrar o Marco 07; deste ponto segue acompanhando a curva de concordância entre as Ruas Alberto Adolfo Amadeu e Hermógenes Roel numa distância de 14,14 m até encontrar o Marco OPP, compreendendo a poligonal descrita uma área de 11.003,20 m².

► DESCRIÇÃO DA ÁREA DESTINADA A COMUNIDADE DO SENHOR BOM JESUS:

ÁREA: Inicia-se no Marco OPP cravado junto ao centro da área em questão, com a Rua Hermógenes Roel; deste ponto segue em linha reta acompanhando o alinhamento da Rua Hermógenes Roel numa distância de 73,00 m até encontrar o Marco 01; deste ponto segue acompanhando a curva de concordância entre as Ruas Hermógenes Roel e Natal Remunhão numa distância de 14,14 m até encontrar o Marco 02; deste ponto segue acompanhando o alinhamento da Rua Natal Remunhão numa distância de 64,60 m até encontrar Marco 02-A (marco intermediário, ora inserido entre os Marcos 02 e 03 da descrição original); deste ponto deflete a direta e segue em linha reta, confrontando com a área a ser ocupada pelo ginásio de esportes numa distância de 72,14 m até encontrar o Marco 02-B (marco



intermediário, ora inserido entre os Marcos 06 e 07 da descrição original); deste ponto deflete a direita e segue o alinhamento da Rua Alberto Adolfo Amadeu numa distância de 49,75 m até encontrar o Marco 07; deste ponto segue acompanhando a curva de concordância entre as Ruas Alberto Adolfo Amadeu e Hermógenes Roel numa distância de 14,14 m até encontrar o Marco OPP, compreendendo a poligonal descrita uma área de 5.330,07 m².

► DESCRIÇÃO DA ÁREA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES:

ÁREA: Inicia-se no Marco 02-A (marco intermediário ora inserido entre os Marcos 02 e 03 da descrição original) cravado junto a divisa da área ocupada pela Comunidade do Senhor Bom Jesus e a Rua Natal Remunhão; deste ponto segue em linha reta acompanhando o alinhamento da Rua Natal Remunhão numa distância de 84,40 m até encontrar o Marco 03; deste ponto segue acompanhando a curva de concordância entre as Ruas Natal Remunhão e Ladislau Domingues Briones numa distância de 14,14 m até encontrar o Marco 04; deste ponto segue o alinhamento da Rua Ladislau Domingues Briones numa distância de 24,00 m até encontrar o Marco 05; deste ponto segue acompanhando a curva de concordância entre as Ruas Ladislau Domingues Briones e Alberto Adolfo Amadeu numa distância de 14,14 m até encontrar o Marco 06; deste ponto segue o alinhamento da Rua Alberto Adolfo Amadeu numa distância de 92,25 m até encontrar o Marco 02-B (marco intermediário ora inserido entre os Marcos 06 e 07 da descrição original); deste ponto deflete a direita e segue linha reta confrontando com a área ocupada pela Comunidade do Senhor Bom Jesus numa distância de 72,14 m até encontrar o Marco 02-A (marco intermediário ora inserido entre os Marcos 02 e 03 da descrição original), compreendendo a poligonal descrita uma área de 5.673,13 m².

Leme, 14 de Março de 2012.

Henrique de Góes Kuiphuis

Engenheiro Agrimensor

CREASP – 5061851584

C.M.LEME
Pr 11/8/12 Fls 12
M

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LEME

SECRETARIA DE OBRAS

FOLHA ÚNICA

ASSUNTO

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

LOCAL

ÁREA INSTITUCIONAL

RUA ALBERTO ADOLFO AMADEU

RUA HERMOGENES ROEL

RUA NATAL REMUNHÃO

RUA LADISLAU DOMINGUES BRIONES

JARDIM SANTA MARTA - LEME - SP

ÁREAS

ÁREA A SER OCUPADA (GINÁSIO) - 5.673,13 m²

ÁREA DA COMUNIDADE - 5.330,07 m²

ÁREA TOTAL - 11.003,20 m²

ARQUIVO

Área Ginásio e Igreja Santa Marta.dwg

DATA | ESCALAS

MAR/2012

— 1 —

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO WAGNER KLEIN
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

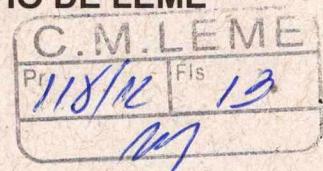
SITUAÇÃO PRETENDIDA

ESCALA - 1:1000



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI N.º 64/12

EMENTA: Dá denominação a Próprio Municipal “Ginásio de Esportes Plínio Apparecido da Silva Leme”.

AUTORIA: Prefeito Municipal.

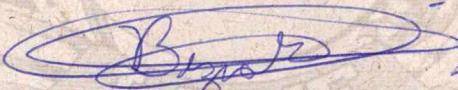
PARECER DA ASSESSORIA LEGISLATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei está bem redigido e instruído, estando em condições de tramitar por esta Casa Legislativa.

S.M.J. era o que tinha a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”, em 07 de dezembro de 2012.


DANIEL DOVIGO BIZIAK

Procurador Jurídico

D.D.B



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
P 118/12 Fis 19
M

Expediente

10 / 12 / 2012

Presidente

PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

P.U.O.P.S

Em 10 / 12 / 12

VISTA

Em 11 de dezembro de 2012

Com vista às comissões

Funcionário *mj* 195

JUNTADA

Em 19 de 12 de 2018

Parte juntada a estes autos. 20

parece

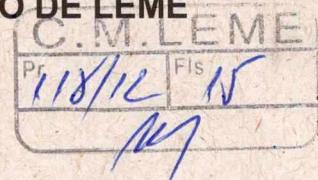
Funcionário

M



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI N.º 64/2012

EMENTA: Dá denominação a Próprio Municipal “Ginásio de Esportes Plínio Apparecido da Silva Leme”.

AUTORIA: Prefeito Municipal

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, com fundamento no artigo 104 do Regimento Interno desta Casa de Leis, analisando detidamente o presente Projeto de Lei, apresentam o relatório conjunto, que também é o voto de seus membros, bem como, o parecer:

1-) Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Municipal, que tem por objetivo dar a denominação oficial de “Ginásio de Esportes Plínio Apparecido da Silva Leme” ao Ginásio de Esportes localizado na Rua Ladislau Domingues Briones, no Jardim Santa Marta.

2-) O Projeto ora analisado encontra-se devidamente justificado pelo Prefeito Municipal, tendo em vista a ausência de denominação oficial ao referido ginásio de esportes, bem como a juntada de certidão de óbito e biografia do homenageado Plínio Apparecido da Silva Leme.

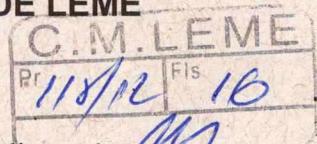
3-) No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o projeto é legal e não ofende a Constituição Federal, nem a Lei Orgânica do Município. Por isso, somos de parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei em questão.

D.D.B



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



4-) Por seu turno, sob o aspecto do interesse público e da conveniência, não há qualquer óbice a ser colocado, razões porque a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo emite o parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei em questão.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 13 de dezembro de 2012.

Comissão de Constituição Justiça e Redação

Osvair Antunes da Silva

Presidente

Ademir Albano Lopes

Vice-Presidente

José Eduardo Giacomelli

Secretário

Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo

Ademir Albano Lopes

Presidente

João Machado

Vice-Presidente

Deuslene Aparecido Ferrette

Secretário

D.D.B

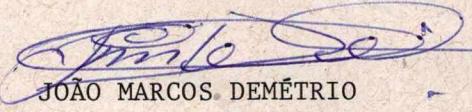
A Ordem do Dia

17/12/20

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 64/12 APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 1^a e 2^a DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

LEME, 17.12.12.


JOAO MARCOS DEMETRIO

PRESIDENTE



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 64 / 2.012.

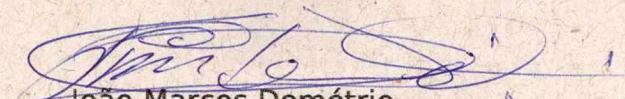
**Dá denominação à Próprio Municipal
“Ginásio de Esportes Plínio Apparecido da Silva Leme”**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado “*Plínio Apparecido da Silva Leme*” o Ginásio de Esportes, localizado a Rua Ladislau Domingues Briones, no Jardim Santa Marta, deste município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de dezembro de 2.012.


João Marcos Demétrio
Presidente